



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001532-83.2016.5.10.0021**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/10/2016

Valor da causa: R\$ 51.734,65

Partes:

RECLAMANTE: DIEGO DE SOUSA BARROS ARAUJO

ADVOGADO: ANDRE SILVA DA MATA

ADVOGADO: JOSE MENDES DE CASTRO FILHO

RECLAMADO: ARNALDO MARTINS DE SIQUEIRA JUNIOR - ME

RECLAMADO: ARNALDO MARTINS DE SIQUEIRA JUNIOR

LEILOEIRO: JOSE LUIZ PEREIRA VIZEU



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

21ª Vara do Trabalho de Brasília - DF

ATOrd 0001532-83.2016.5.10.0021

RECLAMANTE: DIEGO DE SOUSA BARROS ARAUJO

RECLAMADO: ARNALDO MARTINS DE SIQUEIRA JUNIOR - ME, ARNALDO

MARTINS DE SIQUEIRA JUNIOR

Horário de atendimento: Balcão Virtual - 10h às 16h, de 2ª a 6ª-feira, exceto feriados
Serviços>Balcão Virtual (<https://www.trt10.jus.br/>)
e-mail: svt21.brasilia@trt10.jus.br

EDITAL DE LEILÃO UNIFICADO

Data e hora do 1º Leilão: 17/09/2026 (quinta-feira).

Data e hora do 2º Leilão: 29/10/2026 (quinta-feira).

Leiloeiro designado: José Luiz Pereira Vizeu.

Descritivo dos bens: Imóvel matrícula nº 358 651, localizado no Lote nº 01, Quadra QNE 09, Taguatinga, Distrito Federal, medindo 10,00 metros de frente e fundo, 34,00 pelas laterais, totalizando a área de 340,00 metros quadrados, limitando-se lateralmente com o lote nº 3, da mesma quadra via pública, e construções nele edificadas.

Valor da avaliação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil).

Ônus sobre o(s) bem(ns) a ser leiloado(s): Não.

Percentual da avaliação para efeito de lance mínimo de arrematação: 70 %.

Bens removidos ao depósito do Leiloeiro: Não.

Depositário: DIEGO DE SOUSA BARROS ARAÚJO (CPF: 020.970.821-22).

O Juiz **LUIZ HENRIQUE MARQUES DA ROCHA**, da 21ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, no(s) dia(s) e hora(s) acima especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns)

constante(s) da relação acima. O leilão realizar-se-á no **Foro Trabalhista de Brasília, situado à SEPN 513, BLOCO B , LOTE 02/03 - BRASÍLIA-DF**, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. (NOME_LEILOEIRO), na forma da Resolução Administrativa nº 10/2011 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Quem pretender arrematar dito(s) bem (ns), deverá estar ciente que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26-06-1970, da Lei nº 6.830, de 22-09-1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente os dois últimos institutos. O pagamento, a título de honorários do leiloeiro, obedecerá ao disposto nos artigos 173, 174 e 175 do Provimento Geral Consolidado deste TRT. As despesas de honorários do leiloeiro correm a partir da publicação do despacho. O lanço efetuado por cheque será reconhecido como feito, para fins de arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo admitidos cheques de terceiros ou de fora da praça. O documento expedido pelo leiloeiro valerá como auto de arrematação, desde que venha a ser homologada a arrematação e assinado o auto pelo Juiz.

Ultrapassado o prazo para retirada do bem arrematado, será considerado abandono, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão, e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação.

O Edital será publicado no Diário da Justiça.

Intime-se as partes e o leiloeiro.

BRASILIA/DF, 13 de julho de 2026.

LUIZ HENRIQUE MARQUES DA ROCHA

Juiz do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por LUIZ HENRIQUE MARQUES DA ROCHA, em 13/07/2026, às 18:27:08 - 4a098d6
<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/26071310501490300000054894303?instancia=1>
Número do processo: 0001532-83.2016.5.10.0021
Número do documento: 26071310501490300000054894303